



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

DECRETO Nº. 06/2022 **DE 02 DE FEVEREIRO DE** **2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente
Doc. nº 06/22 em 02/02/22
Mamonas/MG, 02/02/2022
Secretaria Municipal de Administração

**"CONSTITUI, NOMEIA E EMPOSSA OS
MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS
DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO a Resolução SES/MG Nº 7.610, DE 21 de julho de 2021, que atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de Co financiamento da Política Estadual de Promoção da Saúde nos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021 da Secretária de Estado da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Constituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no âmbito do Município de Mamonas- MG, sendo este de caráter consultivo e participativo com discussão de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em Saúde, com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.

Parágrafo único. A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e, portanto, pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2º - Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção da Equidade de Mamonas, com os seguintes membros:

RUA JOSÉ GOMES LIRA, 43 – CENTRO – CEP: 39516-000
E-mail: administracao@mamonas.mg.gov.br

MURLO ANTUNES DA MATA
SECRETÁRIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

- I - Secretaria Municipal de Saúde: Sinvaldo de Deus Correia
- II - Coordenação de APS: Patrícia Gomes Pereira
- III - **Secretaria de Assistência Social: Isabel Telxeira de Sousa**
- IV - Secretaria Municipal de Educação: Juscilene Guimarães da Silva
- V - Secretaria Municipal de Esportes: José Angelo Teixeira
- VI - Secretaria Municipal de Obras: Alvaci Andrade Câmara
- VII - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Murilo Antunes da Mata
- VIII - Saúde Mental e Assistência social da saúde: Ane Gerusa Santos e Darliane Maria Cirqueira Silva
- IX - Polícia Militar: Arley Fernandes Batista:
- XX - Representantes dos conselhos de desenvolvimento comunitário e/ou associações comunitárias: Juscelino Soares Neto

Art. 3º - São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade:

- I - acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;
- II - colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;
- III - apoiar no monitoramento das ações realizadas;
- IV - discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;
- V - colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;
- VI - propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;
- VII - definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;
- VIII - identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnóstico apresentado;
- IX - apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;
- X - acompanhar as ações executadas a cada quadrimestres;

MURILO ANTUNES DA MATA
SECRETÁRIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

XI - validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;

XII - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 4º - O Comitê se reunirá ordinariamente a cada quadrimestres e extraordinariamente sempre que convocado.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. *

Art. 6º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas - MG, 02 de fevereiro de
2022.

VALDECI CUSTODIO Assinado de forma
JORGE:7326485763 digital por VALDECI
CUSTODIO
4 JORGE:73264857634
Valdeci Custódio Jorge
Prefeito Municipal

MURILLO ANTUNES DA MATA
SECRETÁRIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG